



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 19/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

PROCESSO SEI nº 19.0.000037013-7

OBJETO: Aquisição de 04 (QUATRO) PROJETORES MULTIMÍDIA (DATASHOW), para equipar os laboratórios e salas de aula da Escola Judiciária do Piauí (EJUD), conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seu Anexo I.

REQUERENTE: Escola Judiciária do Piauí - EJUD

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXII, LEI 8.666/93.

CONTRATADA: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - "IBYTE", CNPJ nº 07.272.825/0048-78

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta, para aquisição de 04 (QUATRO) PROJETORES MULTIMÍDIA (DATASHOW), para equipar os laboratórios e salas de aula da Escola Judiciária do Piauí (EJUD), com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer Nº 3495/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1202945).

AUTORIZO a contratação direta da empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - "IBYTE", CNPJ nº 07.272.825/0048-78, nos termos das Justificativas Nº 238 e 259/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1178345 e 1224103), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação.

DETERMINO, ainda, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência, sejam enviados os respectivos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF **para providenciar o empenhamento da despesa**, evitando, atrasos e burocracias desnecessárias, chamando à ordem o Processo Administrativo, respeitados os prazos legais.

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 29/08/2019, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1241356** e o código CRC **08F3F3C0**.